

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 225, DE 5 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados em estágio probatório os concursados abaixo indicados para o cargo especificado, aprovados em concurso público, homologado através do Decreto n.º 125, de 3 de julho de 2012.

SERVIÇOS GERAIS:

MARCIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRISOLA – RG. 32.292.825-4 – Classificação: 50.º lugar.

CECILIA PINTO DA SILVA BARBIERI – RG. 23.961.048-9 – Classificação: 51.º lugar.

Artigo 2.º Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 5 de agosto de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária

Taquarituba

Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 - Taquarituba

CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - http://www.taguarituba.sp.gov.br E-Mail taguarituba@taguarituba.sp.gov.br-cx.postal 33

Publicado no Jornal: Popular

Afixado no mural do Pa

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 51 8113